



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 24.791.154/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

“AUTORIZA DENOMINAÇÃO DO COJUNTO HABITACIONAL JOÃO XAVIER E  
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, faço  
saber que a Câmara aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO  
XAVIER” as Casas populares a serem construídas neste município pela COHAB-MG,  
no local denominado “BARRA DA MUTUCA”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

São João do Paraíso, MG, 09 de junho de 2009.

*José de Sousa Nelci*  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS  
EM 19 de Junho de 2009  
*Elisete Pereira Dutra*  
ASSINATURA  
às 08:58hs  
Elisete Pereira Dutra  
Chefe de Gabinete da  
Câmara Municipal  
São João do Paraíso - MG